CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 11 GVER/CMPV/2026.

A Vereadora que este subscreve, com fulcro no art. 49, § 3º[1], da LOM e art. 118, inciso II [2], e art. 127 [3] do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado com cópias à **– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC** para que determine ao setor competente desta Empresa, a seguinte providência:
Seja providenciado, o Patrolamento e limpeza nas laterais , na linha 7 Ramal Bom Jesus , no município de Porto Velho.

J U S T I F I C A T I V A

Sr. Presidente.
Em verificação *in loco*, na localidade supramencionada, constatou-se a necessidade, devido à falta de água, trazendo transtorno e dificuldades diárias á todos que ali residem.
Assim, imperioso se faz que o poder público municipal, em caráter de urgência, providencie acima mencionado, para melhoria de vida dos moradores desta localidade, até porque, frise-se, a execução do serviço ora solicitado é de dever do município.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2026.

_____
(**1**) "Art. 49 – .....
(...)
§3º - Os **pedidos de providências enviados pelos Vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais**, **deverão ser respondidos no prazo máximo de 20 dias**, informado acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, **importando crime de responsabilidade** nos termos da Lei, **a ausência de resposta no prazo mencionado**. "
(**2**) "Art. 118 – As proposições consistirão em:
(...)
II – **Pedido de Providências**
(...)"
(3) "Art. 127 – Pedido de Providências é uma forma mais direta e objetiva de se reivindicar dos órgãos públicos municipais providências para a solução imediata de determinados problemas que dizem respeito à ação de setores.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 377E96AD

Assinado por **Ellis Regina Batista Leal Oliveira** - Vereadora - Em: 06/01/2026, 17:08:29

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 377E96AD